



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000

www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do vereador Rodarte Silva dos Anjos

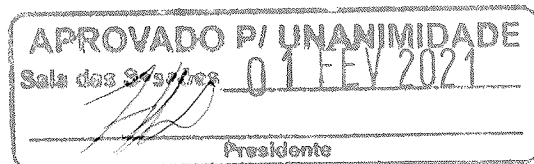
AO EXMO. SENHOR HELTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

REQUERIMENTO

Requerente: Vereador Rodarte Silva dos Anjos

Requerido: Secretária Municipal de Meio ambiente

Assunto: Requer Informação Referente a Possibilidade de Instalação de Pontos de Descarte de Lixo nos Projetos de Assentamento de Andradina



JUSTIFICATIVA

PROCESSO N.º	REQUERIMENTO N.º
034/21	018/21

CONSIDERANDO que, no município de Andradina contem 05 Projetos de Assentamento, totalizando aproximadamente 660 famílias, além de propriedades rurais localizadas nas estradas de acesso a esses Assentamentos;

CONSIDERANDO que, devido a não existência de locais adequados para a dispensa do lixo, em muitos casos os mesmos são queimados, ou jogados em buracos e depois de algum tempo enterrados, ou mesmo, em alguns casos de pessoas que aproveitam do fato de estarem se deslocando para a cidade e, acabam descartando lixos, moveis velhos, entre outras coisas nas margens das estradas;

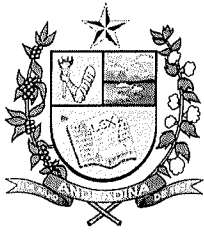
CONSIDERANDO que, a falta de um local próprio para o descarte do lixo, acaba que favorecendo a infestação de algumas doenças, como no caso do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika Virus e Chikungunya, que utiliza locais onde existe água parada para depositar seus ovos, além também da contaminação do solo e do lençol freático, além também de infestação de roedores, insetos, e outros;

CONSIDERANDO que, a implantação de locais próprios para o descarte de lixos dentro dos Projetos de Assentamentos, e também em alguns pontos nas estradas que dão acesso aos mesmos, evitaria tais situações de descaso como meio ambiente e também com a saúde humana.

CONSIDERANDO que, este vereador solicitou diversas vezes para a administração passada a instalação de Ecoponto Rural, nos projetos de

EXPEDIENTE
Sala das Sessões 01 FEV 2021
Secretário

PROTOCOLO N.º 053/21
01 102/21
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br


Gabinete do vereador Rodarte Silva dos Anjos

assentamento de nosso município, porém nunca foi dada a real importância para a necessidade de instalação destes locais de descartes de resíduos.

Do exposto, o **VEREADOR RODARTE DOS ANJOS REQUER**, com fundamento no arts. 141 e 159 do Regimento Interno seja oficiado a Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, **sobre a Possibilidade de Instalação Pontos de Descarte de Lixo nos Projetos de Assentamentos**

Sala das Sessões
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 01, de fevereiro de 2021.


Rodarte Silva dos Anjos
- Vereador (PDT) -